# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

**INDICAÇÃO N.º 093/89** Apresentada em 05/07/89.

ATENDIDA - OFICIO N.o 307/89/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 07/07/89.

Sessão realizada dia Por Deferimento

Autoria do Vereador: -SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

## TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 07/7/89

Senhor Presidente:

Atendidas formalidades legais, o adiante subscrito, Vereador com assento à Câmara Municipal requer à Mesa/ se oficie ao Chefe do Executivo Municipal com a especial finalidade de mostrar a S. Excia., a necessidade da construção de dois /' QUEBRA-MOLAS, na Rua Império, sendo um, na Quadra nº 02, Data nº' 11 e outro na Quadra nº 04, Data nº 11, ambos no Jardim Sam Remo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de julho de 1.989

Sebastião Câncio de Oliveira
Autor